



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano XV - Edição nº 01839 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
286B3AE92F17B9B9833DE17695BB237D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE - SRP Nº 01/2023
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022.
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022
- DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 011 A 012.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2023.

IMPUGNANTE: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ Nº 09.251.627/0001-90 (Pessoa Jurídica);

O julgamento sob análise diz respeito à Impugnação ofertada pela empresa acima aludida, ao Edital do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº01/2023, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, que tem como objeto: *"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."*.

I - BREVE RELATO DA IMPUGNAÇÃO

A Impugnante, acima em epígrafe, na forma da lei, assim se insurge, tempestivamente, em face do Edital sob análise, destacando conter uma grande abrangência à participação de diversos interessados no processo licitatório, o que poderia comprometer a competitividade e uma suposta economia para a Administração.

Alega, ainda, que a criação de novo lote abrangendo o produto da Licitante, como uma forma daquela participar do certame e que a vedação fere o princípio constitucional da isonomia, devendo ser classificado no processo licitatório a empresa que venha oferecer o objeto com melhor preço do certame.

Sendo assim, pede a adequação do edital para delimitar os itens 2 e 3 do Lote 2 (Balanças), em um lote separado, em face aos Princípios da Competitividade e da Razoabilidade.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

II - DO JULGAMENTO

Cuida-se de impugnação ao Edital, onde a Impugnante, especificamente, exigindo a criação de novo lote abrangendo o produto da Licitante. Vejamos:

III - DA PARTICIPAÇÃO AMPLA DOS LICITANTES - PRINCÍPIO DA ISONOMIA - APLICAÇÃO EVIDENCIADA

O art. 37, XXI da Carta da República de 1988 e do inciso I do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, *in verbis*:

"Art. 37 – (...)

(...);

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, 'o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações'." (grifos nossos)

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;” (grifos nossos)

A respeito da economicidade por parte da Administração, o eminente mestre Marçal Justen Filho ensina que:

“Economicidade significa o dever de eficiência. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo-benefício. O desenvolvimento da atividade implica produção de custos em diversos níveis. Assim, há custos relacionados com o tempo, com a mão-de-obra etc.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (pág. 60). 10ª ed. São Paulo: Dialética 2004.)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

Por sua vez, o parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 3.555/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece que as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação:

“Art.4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.”

Desta feita, a intenção da Administração pública, ao objetivar que os competidores tenham condições de participarem do certame, no sentido de estimular o Princípio da Ampla Competitividade.

Nesse caso, a Administração deve permitir a ampla concorrência, vedado qualquer ato em sentido contrário, que comprometa o caráter competitivo do certame, que deverá ocorrer da melhor forma possível, como se pode aduzir do já citado princípio da igualdade.

Diante disso, percebe-se que a própria Lei de Licitações da guarida ao Edital ora impugnado, recomendando que a Administração Pública possa dar caráter amplo ao objeto do edital a todos que queiram participar do certame.

Outrossim, não se pode ater a delimitação exacerbada dos itens ou lotes licitados, pois a finalidade da licitação é escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, através da participação ampla dos interessados, consequentemente a competição.

Conforme a doutrina e jurisprudência sobre o assunto, traz alguns trechos estão transcritos abaixo:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

"Não se pretende negar que a isonomia é valor essencial, norteador da licitação. Mas é necessário, assegurado tratamento isonômico idêntico e equivalente a todos os licitantes, possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional. Atende-se ao princípio da isonomia quando se assegura que todos os licitantes poderão ser beneficiados por tratamento menos severo. Aplicando o princípio da proporcionalidade, poderia cogitar-se até mesmo de correção de defeitos secundários nas propostas dos licitantes" (JUSTEN FILHO, Marçal. In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005. p. 43).

"Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação (ACMS n. 2006.040074-1, de Blumenau, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, j. 21.6.07). (TJSC, Mandado de Segurança n. 2009.024603-6, da Capital, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, j. 11-11-2009)

Vale frisar que, o fato de estimular a ampla competitividade, a Administração não deixa de prezar pela qualidade dos produtos, bem como da segurança e da performance satisfatória dos itens licitados, situações que representam economia aos cofres públicos. Por tais razões, de forma objetiva, o Edital de Licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

Impende-nos observar a ausência de supremacia entre os princípios norteadores da Administração Pública. Em outras palavras, inexistente princípio supremo ou absoluto, nem mesmo o da ampla competitividade, destacado no pedido sob comento. Nesse diapasão, *exempli gratia*, podemos citar o voto do Relator do Acórdão 1890/2010-TCU/Plenário:

“ACÓRDÃO 1890/2010 – PLENÁRIO Sumário: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME LICITATÓRIO. SOLICITAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. NEGATIVA DE CONCESSÃO DA CAUTELAR PLEITEADA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. (...)Voto: (...) 15. Não há como negar que a Administração, atentando especialmente para o interesse coletivo, tem o poder-dever de exigir em suas contratações os requisitos considerados indispensáveis à boa e regular execução do objeto que constituirá encargo da futura contratada. (...) 17. **De mais a mais, o princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade.** 18. Aliás, ao interpretar a norma que veda a imposição de restrições ao caráter competitivo nos atos de convocação (art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993), Marçal Justen Filho sustenta que “o dispositivo não significa vedação a cláusulas restritivas da participação”, ponderando que ele “não impede a previsão de exigências rigorosas, nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas” (*in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 3ª ed. Aide Editora, 1994, p. 36*). 19. Ainda de acordo com o renomado administrativista, a lei veda, na verdade, é “cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares”. Segundo o autor, “se a

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão" (obra citada, p. 36). 20. É dizer, a invalidade não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação. Assim, o que importa saber é se a restrição é desproporcional às necessidades da Administração, ou seja, se ela atende ou não ao interesse público, este considerado sempre indisponível. (...)” (grifos nossos)

Em relação a definição do objeto se encontra clara e precisa, não havendo qualquer limitação em relação a participação dos Licitantes, contrariando os argumentos postos pela Licitante em sua peça impugnatória, cujas alegações são meramente subjetivas.

Portanto, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV - CONCLUSÃO

Ante as razões fáticas e jurídicas acima deduzidas, o signatário do presente na condição de Pregoeiro, decide, à luz das leis aplicáveis à espécie, do objeto da licitação, do seu instrumento convocatório e, pela impetração do recurso impugnatório sem propósito, mesmo assim, considerando suas alegações contextuais, decidimos como IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterado o edital.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de janeiro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços nº **23/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01833 de 13/01/2023, página 011, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços:

Lote 1 – Item 57 – Valor Unitário: R\$. 1,80

Leia-se:

Lote 1 – Item 57 – Valor Unitário: R\$. 0,30

Teodoro Sampaio, 23 de janeiro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 5
 Data de Emissão: 21/01/2023

DECRETO Nº 063, de 1 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2000-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.672,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.672,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 500,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 21.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 6.466,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 192.476,02
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 80.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 8.000,00
	Total do Órgão	R\$ 328.442,02
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos	R\$ 12.000,00
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos	R\$ 60.000,00
06.007.12.368.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 77.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 4.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 76A1D17CEBB76DCE15C033BAA08F0870

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 5

Data de Emissão: 21/01/2023

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 20.000,00
Total do Órgão		R\$ 24.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.000,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
Total do Órgão		R\$ 5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 4.000,00
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 4.000,00
Total do Órgão		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos		R\$ 470.114,02
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 772,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.900,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 10.672,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 100,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 900,00
05.005.4.306.8.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 300,00
Total do Órgão		R\$ 1.800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos		R\$ 52.500,00
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos		R\$ 7.500,00
06.007.12.368.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 20.000,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 5
 Data de Emissão: 21/01/2023

06.007.12.368.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras		R\$ 12.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 3.700,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 40.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 161.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 3.200,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0002.000 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 27.200,00
10.000 - (REMANEJADA) SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS		
10.010 - (REMANEJADA) SEC. MUN. DE INFRAEST. E SER. PÚBLICO		
10.010.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 3.466,00
	Total do Órgão	R\$ 3.466,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 3.500,00
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 4.000,00
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.300,00
	Total do Órgão	R\$ 8.800,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 5.600,00
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.700,00
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 3.000,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
14.014.20.605.6.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 13.300,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.500,00
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 2.000,00
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4/ 5

Data de Emissão: 21/01/2023

15.001.27.243.10.2014-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 50,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 9.000,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 2.500,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.950,00
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 4.600,00
Total do Órgão		R\$ 37.600,00
16.000 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016.4.131.12.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
Total do Órgão		R\$ 2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.600,00
18.018.15.451.9.1019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 3.300,00
18.018.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.000,00
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 192.476,02
Total do Órgão		R\$ 198.376,02
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 2.700,00
19.019.15.452.9.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 3.200,00
Total do Órgão		R\$ 5.900,00
Total da Anulação		R\$ 470.114,02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 5/ 5
Data de Emissão: 21/01/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	37.172,00	37.672,00
00.01.0002.000	0,00	4.000,00
06.01.0002.015	24.000,00	20.000,00
09.02.0015.199	5.000,00	5.000,00
09.02.0018.018	72.000,00	60.000,00
09.02.0019.019	0,00	12.000,00
09.02.0042.042	331.942,02	331.442,02
Total Recurso	470.114,02	470.114,02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2
 Data de Emissão: 21/01/2023

DECRETO Nº 064, de 1 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.500,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 16.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 82.000,00
	Total do Órgão	R\$ 82.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 53.700,00
	Total do Órgão	R\$ 53.700,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 16.600,00
	Total do Órgão	R\$ 16.600,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 37.000,00
	Total do Órgão	R\$ 37.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 261.800,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 21/01/2023

R\$ 6.000,00

R\$ 16.600,00

R\$ 1.500,00

R\$ 50.000,00

R\$ 82.000,00

R\$ 15.000,00

R\$ 37.000,00

R\$ 53.700,00

Total do Órgão R\$ 261.800,00
 Total da Anulação R\$ 261.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	24.100,00	24.100,00
06.01.0002.015	50.000,00	50.000,00
07.01.0001.025	82.000,00	82.000,00
09.02.0042.042	105.700,00	105.700,00
Total Recurso	261.800,00	261.800,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 9
 Data de Emissão: 21/01/2023

DECRETO Nº 069, de 21 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.200,00
	Total do Órgão	R\$ 5.200,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 17.000,00
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 10.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.200,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.500,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 6.200,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 8.700,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.500,00
	Total do Órgão	R\$ 49.100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2103-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras		R\$ 9.514,00
06.007.12.361.11.2103-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras		R\$ 25.000,00
06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0004.004 - FNDE - Salário Educação		R\$ 30.000,00
06.007.12.368.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 23.000,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 2.100,00
	Total do Órgão	R\$ 94.614,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 8.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 9

Data de Emissão: 21/01/2023

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 6.000,00
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 13.000,00
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 15.000,00
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 20.400,00
08.009.10.301.5.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 12.200,00
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 36.700,00
08.009.10.301.5.2127-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 13.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 15.650,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 24.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 1.500,00
	Total do Órgão	R\$ 165.450,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.500,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS		R\$ 8.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS		R\$ 6.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS		R\$ 5.000,00
11.012.8.244.7.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 26.500,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.500,00
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 25.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.500,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.200,00
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 12.000,00
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 134.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 9

Data de Emissão: 21/01/2023

Total do Órgão R\$ 156.700,00
Total dos Créditos R\$ 533.064,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 560,00

Total do Órgão

R\$ 560,00

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004.2.122.12.2083-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 400,00

Total do Órgão

R\$ 400,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 6.700,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 17.178,80

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 4.006,73

05.005.4.122.8.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 730,00

05.005.4.122.8.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 10.041,24

Total do Órgão

R\$ 38.656,77

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras

R\$ 700,00

06.007.12.361.11.2103-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras

R\$ 3.000,00

06.007.12.361.11.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras

R\$ 476,00

06.007.12.361.11.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras

R\$ 214,00

06.007.12.361.11.2105-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

09.02.0004.004 - FNDE - Salário Educação

R\$ 30.000,00

06.007.12.364.11.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

06.007.12.364.11.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

06.007.12.364.11.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

06.007.12.364.11.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

06.007.12.364.11.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

06.007.12.365.11.2101-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras

R\$ 300,00

06.007.12.365.11.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras

R\$ 6.000,00

06.007.12.366.11.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras

R\$ 5.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76A1D17CEBB76DCE15C033BAA08F0870

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4 / 9
 Data de Emissão: 21/01/2023

06.007.12.366.11.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras		R\$ 3.000,00
06.007.12.368.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 500,00
06.007.12.368.11.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 100,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 800,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 181,20
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras		R\$ 6.000,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 140,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 23.000,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras		R\$ 9.824,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 340,50
06.007.12.368.11.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 300,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 107,50
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 14.600,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 430,80
	Total do Órgão	R\$ 136.014,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 8.800,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 2.000,00
08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 18.484,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 13.000,00
08.009.10.301.5.2108-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 2.000,00
08.009.10.301.5.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 2.800,00
08.009.10.301.5.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 13.000,00
08.009.10.301.5.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 8.400,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 600,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 19.400,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 5/ 9

Data de Emissão: 21/01/2023

08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 1.500,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 700,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 24.137,11
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.844,00
08.009.10.302.5.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 6.000,00
08.009.10.304.5.2113-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 12.000,00
	Total do Órgão	R\$ 134.665,11
10.000 - (REMANEJADA) SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS		
10.010 - (REMANEJADA) SEC. MUN. DE INFRAEST. E SER. PÚBLICO		
10.010.15.122.9.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 2.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.400,00
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.100,00
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 100,00
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 100,00
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.800,00
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 700,00
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 8.700,00
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 10.000,00
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.500,00
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 400,00
11.011.8.122.7.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
11.011.8.122.7.2089-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
11.011.8.244.7.1134-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
11.011.8.244.7.1134-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
11.011.8.244.7.1134-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.241.7.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
11.012.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 6/ 9
 Data de Emissão: 21/01/2023

11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 4.500,00
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 700,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 800,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 800,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0029.399	- Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 8.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0029.399	- Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 5.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 600,00
11.012.8.244.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.600,00
11.012.8.244.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
09.02.0029.399	- Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 5.000,00
11.012.8.244.7.2091-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
09.02.0042.042	- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 9.309,10
11.012.8.244.7.2091-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.100,00
11.012.8.244.7.2091-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 2.200,00
11.012.8.244.7.2123-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0029.399	- Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 1.000,00
11.012.8.244.7.2124-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
11.012.8.244.7.2125-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
11.012.8.244.7.2125-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.122.7.2068-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
11.013.8.122.7.2068-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
11.013.8.122.7.2068-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
11.013.8.243.7.2090-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
11.013.8.243.7.2090-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 600,00
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 2.800,00
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 2.100,00
11.013.8.243.7.2090-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
11.013.8.243.7.2132-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.100,00
11.013.8.243.7.2132-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 7 / 9

Data de Emissão: 21/01/2023

11.013.8.243.7.2132-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 109.009,10
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 200,00
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 300,00
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.500,00
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 1.040,00
14.014.18.606.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
14.014.20.605.6.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 700,00
14.014.20.605.6.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
14.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.016.18.122.6.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 7.540,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 350,00
15.001.27.812.10.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 712,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 400,00
15.001.27.813.10.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
15.001.27.813.10.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.122.10.2133-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 200,00
15.002.13.392.10.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.180,00
15.002.13.392.10.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.500,00
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 16.600,00
	Total do Órgão	R\$ 26.442,00
17.000 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.017 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.017.4.131.12.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
17.017.4.131.12.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 8 / 9

Data de Emissão: 21/01/2023

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 630,00
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 237,97
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 13.356,00
18.018.15.122.9.2085-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 1.430,00
18.018.15.451.9.1019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 750,00
18.018.15.451.9.1063-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
18.018.15.451.9.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 900,00
18.018.15.451.9.1082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 100,00
18.018.17.512.9.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 24.403,97

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

19.019.15.122.9.2087-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 650,00
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.600,00
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 23.016,55
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 6.200,00
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 1.500,00
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.400,00
19.019.15.122.9.2087-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 1.006,50
19.019.15.452.9.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 49.373,05
	Total da Anulação
	R\$ 533.064,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 9 / 9
Data de Emissão: 21/01/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	91.600,00	168.050,00
06.01.0002.015	111.050,00	31.000,00
07.01.0001.025	2.100,00	2.900,00
09.02.0004.004	30.000,00	30.000,00
09.02.0014.099	54.400,00	57.200,00
09.02.0015.199	5.000,00	5.000,00
09.02.0019.019	34.514,00	34.514,00
09.02.0029.399	19.000,00	19.000,00
09.02.0042.042	185.400,00	185.400,00
Total Recurso	533.064,00	533.064,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 23/01/2023

DECRETO Nº 011, de 23 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 21.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 51.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 51.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 30.000,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 17.000,00
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 51.000,00
	Total da Anulação	R\$ 51.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 23/01/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.660.0000.00	21.000,00	21.000,00
1.704.0000.00	30.000,00	30.000,00
Total Recurso	51.000,00	51.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 23/01/2023

DECRETO Nº 012, de 23 de Janeiro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

R\$ 10.000,00

Total do Órgão

R\$ 10.000,00

Total dos Créditos

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

R\$ 10.000,00

Total do Órgão

R\$ 10.000,00

Total da Anulação

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 23/01/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.704.0000.00	10.000,00	10.000,00
Total Recurso	10.000,00	10.000,00